



INDICAÇÃO Nº 21/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a necessidade de construção de uma capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana.

Justificativa

Essa capela mortuária é de extrema importancia para toda a população do bairro Santana e também do Município, especialmente aquela população mas carente que no momento de dor não tem a quem recorrer. A construção da Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana tem como objetivo a fornecer a população um local apropriado para realização de velórios e atos fúnebres.

Nestes termos
Pede e espera deferimento

Conceição da Barra, ES 13 de março de 2023

Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 0299/2023

Em, 14/03/2023

Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 16/03/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 16 de Março de 2023
Em 16 de Março de 2023

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 16/03/23 Por votos

favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em: 16/03/23
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 08/2023

